

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA

Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

LEI MUNICIPAL Nº 118/2020

QUE DISPOE SOBRE ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DE CARGOS E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica alterada a quantidade dos respectivos cargos em comissão, criados na Lei Municipal 023/2008:

CARGO	QUANT.
Assessor de Comunicação	02
Assessor de Controle Interno	01
Assessor Parlamentar Especial	11
Assistente Administrativo	03
Auxiliar de Serviços em Gerais	02
Chefe de gabinete	01
Contador Geral	01
Diretor Geral	01
Motorista	01
Procurador Geral Jurídico	01
Técnico de Informática	01
Técnico de Som	01

Tesoureira	01
Vigilante	02

Art. 2º - Os recursos decorrentes da execução orçamentária desta Lei serão alocados em dotações próprias no orçamento municipal aprovado para a Câmara, em cada exercício financeiro, correspondente à legislatura 2017/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos orçamentários e financeiros a partir da vigência do exercício financeiro de 2021, revogando-se todas as demais disposições legais em contrário em especial a Lei 003/2017 e 005/2017, que se trata sobre esta matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:
www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Lucas Sousa Pimentel Miranda
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento